

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024**

**SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO –
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – NEGOCIAÇÃO
DIRETA – JULGAMENTO DE PROPOSTA – AMOSTRA –
SUSPENSÃO.**

O certame em referência foi publicado no site do Senac/RN, em 28/05/2024, sendo retirado por 5 (cinco) empresas interessadas, conforme os autos do processo.

Às nove horas do dia sete junho de dois mil e vinte e quatro, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar abertura ao Pregão Presencial nº 009/2024, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de jalecos para os alunos das turmas do segmento Saúde, Beleza do Programa Senac de Gratuidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENACAR/RN.

A sessão foi iniciada com o cumprimento do presente Em seguida, foram solicitados os documentos de credenciamento para verificação do atendimento das condições dispostas no Edital.

Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa:

1. **P H SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 41.290.659/0001-07, representada pelo Sr. SUELDO MARCONE DE OLIVEIRA AMORIN, CPF ***.383.464-**

A empresa credenciada se identifica como empresa de pequeno porte, para fins dos benefícios assegurados na LC nº. 123/2006.

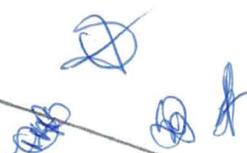
Recebidos os documentos de credenciamento, a Comissão procedeu à análise e rubrica dele mesmo. Em seguida, fez consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o SENAC e constatou que a empresa está apta à participação no certame.

A Comissão, após análise dos documentos de credenciamento, declarou a empresa credenciada.

Por conseguinte, foi solicitado o envelope de proposta e habilitação.

Aberto o envelope de Proposta de Preços, a Comissão rubricou os documentos, em análise prévia, verificando o que segue:

P H SERVICOS E COMERCIO LTDA, apresentou proposta para o ITEM ÚNICO – valor total R\$ 199.750,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais).



Passou-se, então à fase de negociação direta, obtendo o seguinte valor:

Para o item único, a empresa **P H SERVICOS E COMERCIO LTDA**, após a negociação direta com proposta final no valor total de **R\$ 94.927,00 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais)**. Ficando dentro do preço estimado, a proposta foi aceita e classificada provisoriamente.

Considerando o disposto no item 8.15 do Edital, de acordo com o Art. 6º, § 4º, II da Resolução Senac nº 1.270/2024, é importante ressaltar que a validade da licitação não será afetada pela apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta. Diante disso, solicitamos desde já a ratificação da autoridade competente.

Fica, desde já, convocada a licitante para a apresentação das amostras do ITEM ÚNICO, conforme disposto no item 10 do Edital. Serão exigidas 4 amostras, uma de cada tamanho, sendo uma delas com a inclusão da logomarca e as demais sem identificação.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira encerrou agradeceu a presença de todos, suspendendo a sessão para recebimento das amostras.

Na oportunidade, informa que os próximos andamentos serão comunicados previamente via e-mail e no site do Senac/RN. E, para constar, eu, Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas dos membros da Comissão.

Polyana M. de Sousa Azevedo

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Pregoeira e Presidente da Comissão em
substituição

Sulândia Gomes da Silva

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti

Heryksson Kiltter de A. C. Cavalcanti
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

[Assinatura]
P H SERVICOS E COMERCIO LTD